

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 3.609, DE 8 DE ABRIL DE 2025****Autoria do Projeto: Sr. Prefeito**

Altera o art. 3º da Lei nº 3.605, de 23 de janeiro de 2025, que Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista - CASA LAR Coronel Juventino Pereira, visando a implantação, adequação e manutenção do serviço de atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista, Síndromes Genéticas e Paralisia Cerebral, com recursos provenientes do Fundo Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 3.605, de 23 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º As despesas decorrentes desta lei onerarão a seguinte rubrica orçamentária:

02 10 01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

10.122.0021.2035.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4.4.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 FONTE DE RECURSO MUNICIPAL

08 - FONTE DE RECURSO MUNICIPAL / EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL" (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de janeiro de 2025.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

(Republica-se em inteiro teor, pois, a publicação veiculada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 1.081 de 14/04/2025, constou Lei nº 3.608 quando o correto é Lei 3.609, de 8 de abril de 2025.)

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

Homologo, nos termos da Lei nº 14.133/21 o Pregão Eletrônico n.º 0302025, cujo objeto é a contratação de empresa, para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal , **ADJUDICANDO** o objeto da licitação, pelo menor preço por lote, como segue:

Item	Código	M. P. DOS SANTOS - MANUTENCAO AGRICOLA	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
		Descrição do Lote			Unitário	
1	015.030.907	LOTE 01 - MÃO DE OBRA MANUT. DA FROTA	SV	12	21.414,00	256.968,00
2	006.005.952	LOTE 01 - PEÇAS MAQUINAS, TRATORES, CAMINHOES				1.800.000,00
		E ONIBUS				
		Total do Proponente				2.056.968,00

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 15 de abril de 2025.